



DESPACHO

Ao Serviço de Informação ao Cidadão (MF-STN-SUATI-COPAD-SIC),

Trata-se de resposta ao Pedido De Informação (62537854). As respostas foram elaboradas por mais de uma unidade da Secretaria do Tesouro Nacional e seguem abaixo, acompanhadas dos respectivos questionamentos.

Pergunta 1: Fornecer, na íntegra, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) do processo SEI 17944.004237/2025-79 (aquisição de 700 cadeiras), incluindo a memória de cálculo que justifica o quantitativo, nos termos do art. 18, §1º, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Resposta:

- a) Acessar o módulo de Pesquisa Pública do SEI por meio do seguinte link: [Sistema Eletrônico de Informações - Pesquisa Pública](#);
- b) Inserir o número do processo desejado (17944.004237/2025-79); e
- c) Selecionar, como Órgão Gerador, o Ministério da Fazenda (MF).

Pergunta 2: Fornecer, na íntegra, o ETP do processo SEI 17944.001150/2025-40 (aquisição de 850 computadores - 550 desktops e 300 notebooks), com a respectiva memória de cálculo do quantitativo, nos mesmos termos.

Resposta:

- a) Acessar o módulo de Pesquisa Pública do SEI por meio do seguinte link: [Sistema Eletrônico de Informações - Pesquisa Pública](#);
- b) Inserir o número do processo desejado (17944.001150/2025-40); e
- c) Selecionar, como Órgão Gerador, o Ministério da Fazenda (MF).

Pergunta 3: Informar se há estudo, censo ou levantamento formal da taxa de ocupação física das instalações da STN (estações efetivamente utilizadas por dia frente às disponíveis). Havendo, fornecê-lo; não havendo, informar com base em que se dimensionou o quantitativo das aquisições.

Resposta: com relação ao pedido de acesso à taxa de ocupação física das instalações dos prédios, esclarecemos que tal indicador não faz parte dos parâmetros de gestão ou de análise técnica desta pasta. Por não haver previsão normativa ou metodologia oficial para esse cálculo, a informação solicitada inexistente em nossos registros. Ademais, destaca-se que o dimensionamento do quantitativo consta nos documentos de planejamento, cujo acesso pode ser obtido seguindo os passos das perguntas anteriores.

Pergunta 4: Informar a taxa média de ocupação física diária das instalações da STN nos

últimos doze meses e o número total de estações de trabalho instaladas.

Resposta: com relação ao pedido de acesso à taxa de ocupação física das instalações dos prédios, esclarecemos que tal indicador não faz parte dos parâmetros de gestão ou de análise técnica desta pasta. Por não haver previsão normativa ou metodologia oficial para esse cálculo, a informação solicitada inexistente em nossos registros. Ademais, com relação ao total de estações de trabalho instaladas, temos o seguinte cenário:

Tipo	Quantidade
Postos de trabalho individualizados (mesas/baias/balcões)	946
Postos de trabalho coletivos (lugares em mesas de reunião)	362
Total de postos de trabalho	1308

Pergunta 5: Informar a situação atual da entrega dos 300 notebooks (fornecedor RL Informática): se houve entrega, atraso, aplicação de penalidade ou cancelamento, com cópia dos documentos pertinentes.

Resposta: os equipamentos ainda não foram entregues, tendo em vista que se encontra em andamento a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela contratada.

Pergunta 6: Informar se os 550 desktops substituem equipamentos existentes ou ampliam o parque e, no caso de substituição, qual o destino dos equipamentos desativados (descarte, estoque ou redistribuição), com os respectivos termos.

Resposta: conforme Estudo Técnico Preliminar (ETP), a estratégia adotada pelo órgão não se limita à substituição de computadores antigos por equipamentos mais recentes. Trata-se de iniciativa inserida em um modelo mais amplo de fortalecimento da segurança institucional, no qual dispositivos corporativos gerenciados e de alta segurança passam a compor a arquitetura de controle de identidade e acesso dos usuários. Nesse contexto, a destinação específica dos 550 computadores do tipo Mini-PC adquiridos é a substituição progressiva de equipamentos obsoletos, muitos dos quais já não possuem condições adequadas de suporte, atualização ou compatibilidade com os requisitos atuais de segurança. Não se trata de formação de estoque sem finalidade definida. Eventuais equipamentos ainda não distribuídos encontram-se em fase de implantação, configuração, cadastramento, vinculação patrimonial e preparação técnica para substituição controlada das máquinas obsoletas. Ademais, os equipamentos substituídos serão, como praxe, inicialmente disponibilizados para reaproveitamento por outras unidades do Ministério da Fazenda, mediante transferência patrimonial.

Pergunta 7: Informar se há registro de aquisição anterior de microfones e câmeras, distinta destes contratos, mantida em estoque sem uso, e qual a destinação prevista.

Resposta: houve aquisição de 476 câmeras no ano 2024 e todas foram distribuídas. Em 2026, com a aquisição dos equipamentos com câmera de reconhecimento facial embutida diretamente no monitor, as câmeras estão sendo recolhidas. Quanto à destinação prevista, serão 3 blocos de atuação: desktops antigos que ainda ficarão em uso por parte dos colaboradores do órgão; monitores que serão utilizados juntamente com os notebooks adquiridos; e equipamentos obsoletos que serão inicialmente disponibilizados para reaproveitamento por outras unidades do Ministério da Fazenda, mediante transferência patrimonial. Com relação aos headsets (fones de ouvido), foram adquiridas 528 unidades em 2024. Desse total, 453 unidades estão sendo usadas e as demais (75 headsets) estão sendo distribuídas juntamente com os novos computadores.

Pergunta 8: Informar a justificativa técnica e econômica para a contratação de garantia de 4 a 5 anos para os equipamentos.

Resposta: conforme o item 8.6.2 do Anexo I da Portaria SGD/MGI nº 2.715, de 21 de junho de 2023, que estabelece o Modelo de Contratação e Gestão de Estações de Trabalho, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal, a garantia técnica exigida deve ser, no mínimo, de 4 (quatro) anos para notebook, sendo 3 (três) anos para bateria e 5 (cinco) anos para desktop, salvo exceções tecnicamente justificadas. Dessa forma, foram adotados como prazos mínimos de garantia técnica aqueles definidos na referida Portaria.

Pergunta 9: Informar o custo anual de custeio fixo do(s) edifício(s) ocupado(s) pela STN (locação ou condomínio, energia, climatização, limpeza, manutenção e segurança)

Resposta: questão respondida pela SGTO por meio do documento SEI 62806748 .

Respondente: Assessoria da CCONC/STN/MF, Assessoria da COSIS/STN/MF, Assessoria da COPAD/STN/MF e Assessoria da COEPE/STN.

Autoridade Recursal em 1ª instância: Coordenador da CCONC/STN/MF, Coordenador Geral da COSIS/STN/MF, Coordenador da COPAD/STN/MF e Coordenador-Geral da COEPE/STN.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente PABLO SIQUEIRA CAVALCANTI Coordenador de Contratações Corporativas	Documento assinado eletronicamente TÂNIA GOMES RAMOS Coordenadora-Geral de Sistemas e Tecnologia de Informação - Substituta	Documento assinado eletronicamente HENRIQUE LOBO DE SOUZA PINHEIRO Coordenador de Orçamento, Patrimônio e Documentação	Documento assinado eletronicamente JORDÃO MOTA GONÇALVES Coordenador-Geral de Gestão Estratégica e de Pessoas - Substituto
---	---	--	--



Documento assinado eletronicamente por **Tania Gomes Ramos, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 27/07/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Lobo de Souza Pinheiro, Coordenador(a)**, em 27/07/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jordao Mota Goncalves, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 27/07/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Siqueira Cavalcanti, Coordenador(a)**, em 27/07/2026, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63167258** e o código CRC **0889BC8C**.

Referência: Processo nº 18800.117978/2026-05.

SEI nº 63167258